



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo N° 0000820251020000106



Unidade responsável
Fundo Municipal de Educacao
Prefeitura Municipal de Russas



Data
18/03/2026



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A manutenção adequada das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Russas, bem como das demais unidades administrativas, depende diretamente da disponibilidade contínua de materiais de copa e cozinha em quantidade e qualidade suficientes. Esses insumos são essenciais para o suporte às rotinas internas, preparo e fornecimento de alimentos e bebidas, além de contribuir para condições adequadas de trabalho e atendimento ao público. A ausência desses materiais compromete a funcionalidade dos setores, gera interrupções nas atividades diárias e impacta negativamente a prestação dos serviços públicos.

A inexistência de um planejamento centralizado para o fornecimento desses materiais pode resultar em aquisições fragmentadas, descoordenadas e, muitas vezes, emergenciais, elevando o risco de sobrepreço, desperdício e ineficiência na gestão de estoques. Além disso, a falta de padronização dos itens compromete a qualidade dos produtos adquiridos e dificulta o controle logístico e administrativo. Nesse cenário, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se como a alternativa mais adequada, por permitir contratações futuras de forma planejada, com economicidade, padronização e maior controle.

Dessa forma, a presente contratação tem por objetivo garantir o abastecimento contínuo e fracionado de materiais de copa e cozinha, atendendo de maneira eficiente às demandas da Secretaria Municipal de Educação e demais unidades administrativas. A iniciativa contribui para a racionalização dos recursos públicos, a melhoria da gestão de suprimentos e o aumento da eficiência operacional, assegurando melhores condições de trabalho aos servidores e refletindo positivamente na qualidade dos serviços prestados à população.



2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	FRANCISCA EDCLÉCIA DA SILVA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A definição dos requisitos da contratação tem por objetivo assegurar que a aquisição de materiais de copa e cozinha atenda, com qualidade, eficiência e sustentabilidade, às necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Russas e demais unidades administrativas, garantindo o adequado funcionamento dos setores, o suporte às atividades internas e o atendimento contínuo às demandas institucionais. Serão observados critérios técnicos, funcionais e legais que assegurem o pleno atendimento ao objeto, conforme a regulamentação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à aquisição de bens de consumo.

Requisitos Gerais

- Os materiais de copa e cozinha deverão atender às especificações técnicas padronizadas previamente definidas no Termo de Referência, observando padrões mínimos de qualidade, durabilidade, higiene e funcionalidade.
- Todos os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados e embalados de forma segura, contendo informações sobre fabricante, composição (quando aplicável) e instruções de uso.
- A entrega deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a demanda das unidades administrativas, garantindo o abastecimento contínuo e evitando desperdícios.
- Os materiais deverão ser compatíveis com as rotinas operacionais das unidades, especialmente no que se refere ao preparo, armazenamento e consumo de alimentos e bebidas.
- Os produtos e embalagens deverão observar práticas sustentáveis, priorizando materiais recicláveis, reutilizáveis ou de menor impacto ambiental.

Requisitos Legais

- Conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, isonomia e transparência.
- Atendimento às normas sanitárias, de segurança e de qualidade aplicáveis a materiais de copa e cozinha, bem como às regulamentações municipais, estaduais e federais pertinentes.

Requisitos Específicos da Contratação

- Todos os produtos deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal, em



conformidade com as exigências fiscais e contábeis aplicáveis.

- As marcas ofertadas deverão ser equivalentes ou superiores às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, garantindo a qualidade e a padronização dos itens adquiridos.
- O fornecimento deverá assegurar a integridade dos produtos, com adequado acondicionamento e transporte.
- O fornecedor deverá garantir a substituição de itens que apresentem defeitos, inconformidades ou condições inadequadas de uso.

Os requisitos acima definidos visam assegurar que a solução contratada atenda plenamente às necessidades da Administração Municipal, sem impor restrições indevidas à competitividade, garantindo eficiência administrativa, sustentabilidade e o atendimento ao interesse público.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado considerou soluções técnica e economicamente viáveis para atender à necessidade de fornecimento contínuo e fracionado de materiais de copa e cozinha às unidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Russas, bem como às demais unidades administrativas. A análise contemplou contratações similares realizadas por outros entes públicos, especialmente por meio do Sistema de Registro de Preços, além de práticas consolidadas no fornecimento de bens de consumo e as características do mercado fornecedor local, regional e nacional.

Alternativas identificadas para solução da demanda

a) Aquisição por meio de compras diretas e pontuais (sem planejamento contínuo)

Vantagens:

- Simplicidade operacional para demandas imediatas;
- Dispensa de planejamento prévio mais estruturado.

Desvantagens:

- Risco elevado de desabastecimento;
- Possibilidade de preços menos vantajosos;
- Fragmentação das aquisições e dificuldade de controle de estoque;
- Aumento de custos administrativos com múltiplos processos.

Justificativa da não escolha:

Essa alternativa mostra-se ineficiente sob o ponto de vista da economicidade e do planejamento, não garantindo o abastecimento contínuo nem a padronização dos materiais, além de contrariar boas práticas de gestão pública.



b) Aquisição por meio de licitação convencional (contratação única com entrega integral)

Vantagens:

- Processo licitatório estruturado e competitivo;
- Possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos em função do volume.

Desvantagens:

- Necessidade de grande capacidade de armazenamento;
- Risco de perdas por vencimento ou deterioração de materiais;
- Menor flexibilidade para atender demandas variáveis ao longo do tempo.

Justificativa da não escolha:

Apesar de viável, essa alternativa não atende de forma eficiente à necessidade de fornecimento contínuo e sob demanda, podendo gerar desperdícios e dificuldades logísticas para a Administração.

c) Formação de Ata (registro de preço)

Vantagens:

- Possibilita aquisições parceladas e conforme a demanda;
- Garante maior controle e planejamento do abastecimento;
- Reduz riscos de desabastecimento e desperdício;
- Favorece a padronização dos itens e a economicidade;
- Amplia a competitividade entre fornecedores.

Desvantagens:

- Necessidade de gestão contínua da ata de registro de preços;
- Exige planejamento adequado das estimativas de consumo.

Justificativa da escolha:

Esta alternativa apresenta a melhor relação entre eficiência operacional, economicidade e flexibilidade, sendo amplamente adotada pela Administração Pública para aquisição de bens de consumo. O Sistema de Registro de Preços permite o fornecimento contínuo e fracionado dos materiais de copa e cozinha, alinhando-se perfeitamente às necessidades das unidades administrativas.

Conclusão:

Diante da análise comparativa, conclui-se que a realização de licitação para formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de copa e cozinha é a solução tecnicamente mais adequada e economicamente vantajosa. Essa abordagem garante maior eficiência na gestão dos recursos públicos, flexibilidade no atendimento das demandas e padronização dos itens adquiridos, assegurando o abastecimento contínuo das unidades administrativas.



| Análise da forma de contratação

Considerando que o objeto se caracteriza como aquisição de bens comuns, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no Termo de Referência, foram analisadas as modalidades de licitação previstas na Lei nº 14.133/2021, com vistas à escolha da forma mais adequada à contratação:

A) Concorrência

Justificativa da não escolha:

A Concorrência, embora prevista para contratações de maior complexidade, não se mostra a opção mais eficiente para o presente caso, tendo em vista que o objeto não envolve alta complexidade técnica. Sua adoção poderia tornar o processo mais moroso e burocrático, sem agregar ganhos significativos em termos de competitividade ou qualidade das propostas, sendo menos adequada para aquisição de bens comuns.

B) Diálogo competitivo

Justificativa da não escolha:

O Diálogo Competitivo é indicado para contratações complexas, inovadoras ou quando a Administração não dispõe de solução previamente definida. No presente caso, o objeto é padronizado, amplamente disponível no mercado e com especificações claramente definidas, não havendo necessidade de interação prévia com os licitantes para desenvolvimento da solução, o que torna essa modalidade inadequada.

C) Pregão Eletrônico (com Sistema de Registro de Preços)

Justificativa da escolha:

O Pregão Eletrônico é a modalidade mais adequada, pois:

- O objeto é composto por bens comuns, com especificações usuais de mercado;
- Assegura ampla competitividade e participação de fornecedores;
- Promove maior transparência, celeridade e eficiência;
- Possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração;
- Está plenamente alinhado ao Sistema de Registro de Preços e à legislação vigente.

Dessa forma, a adoção do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços** revela-se a opção mais adequada, garantindo eficiência, economicidade, celeridade e atendimento ao interesse público.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, de materiais de copa e cozinha destinados ao atendimento contínuo das diversas unidades administrativas, especialmente da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Russas. A medida visa assegurar o adequado funcionamento das rotinas internas relacionadas ao preparo, acondicionamento e consumo de



alimentos e bebidas, garantindo que os setores disponham, de forma regular, dos insumos necessários. Além de promover a padronização dos materiais, o modelo adotado busca assegurar controle de qualidade, planejamento das aquisições e uso racional dos recursos públicos, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Os itens a serem adquiridos compreendem materiais de copa e cozinha de uso comum, tais como copos descartáveis, pratos, talheres, bandejas, jarras, garrafas térmicas, utensílios de preparo e acondicionamento de alimentos, entre outros correlatos. Todos os produtos deverão atender às especificações técnicas padronizadas constantes do Termo de Referência, observando padrões mínimos de qualidade, resistência, higiene e durabilidade. Deverão ser novos, de primeiro uso, devidamente embalados e identificados, contendo informações sobre fabricante, composição e orientações de uso, quando aplicável.

A execução do fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a demanda das unidades administrativas, mediante solicitações dos órgãos participantes da Ata de Registro de Preços. Essa sistemática permitirá o atendimento contínuo e planejado, evitando excessos de estoque, reduzindo desperdícios e otimizando a gestão de suprimentos. A empresa fornecedora deverá garantir entregas dentro dos prazos estabelecidos, assegurar a integridade dos produtos, realizar a substituição imediata de itens em desconformidade e manter rastreabilidade das entregas. Também deverá observar condições adequadas de transporte e armazenamento, em conformidade com normas sanitárias e boas práticas logísticas.

O modelo de contratação por meio do Sistema de Registro de Preços proporcionará maior flexibilidade administrativa, ganhos de escala, padronização dos itens e melhor aproveitamento dos recursos orçamentários. A adoção dessa solução contribuirá para a eficiência operacional da Administração Pública, assegurando a continuidade dos serviços, melhores condições de trabalho aos servidores e melhoria na qualidade das atividades desenvolvidas no âmbito das unidades administrativas.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	BACIA DE ALUMÍNIO POLIDO. N° 65	135,000	Unidade
2	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO 45 CM E ALTURA 22 CM, COM TAMPA EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE 31 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA 1,0MM.	107,000	Unidade
3	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, LINHA HOTEL, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO DE 30 CM E ALTURA 14 CM, COM TAMPA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 9,7 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM.	105,000	Unidade
4	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, LINHA HOTEL, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, DIÂMETRO DE 40 CM E ALTURA 20 CM, COM TAMPA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 23,5 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM.	109,000	Unidade
5	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, TAMPA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ALÇAS EM MADEIRA, ESPESSURA MÍNIMA 3,0MM, CAPACIDADE 9 LITROS, POLIDO.	95,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
6	CUSCUZEIRA GRANDE N° 40 (EM ALUMÍNIO POLIDO), CAPACIDADE APROXIMADA 20 LITROS.	115,000	Unidade
7	CUSCUZEIRA PEQUENA N° 14 (EM ALUMÍNIO POLIDO)	80,000	Unidade
8	ESCORREDOR DE ARROZ GRANDE N° 40 (EM ALUMÍNIO), CAPACIDADE APROXIMADA 14 LITROS.	112,000	Unidade
9	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM, DIÂMETRO DE 45CM, COM FUROS NA BASE E LATERAIS PARA ESCORRER A ÁGUA, BASE COM ANEL DE APOIO, COM ALÇAS.	112,000	Unidade
10	LEITEIRA DE ALUMÍNIO POLIDO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,5 LITROS	107,000	Unidade
11	FRIGIDEIRA GRANDE (EM ALUMÍNIO) COM 40CM DIÂMETRO	101,000	Unidade
12	FRIGIDEIRA MÉDIA (EM ALUMÍNIO) COM 30CM DE DIÂMETRO	100,000	Unidade
13	FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMINIO, COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE TAMANHO DE 24CM	108,000	Unidade
14	PANELA EM ALUMÍNIO POLIDO CAPACIDADE MÍNIMA DE 04 LITROS	68,000	Unidade
15	PANELA N° 20 ALUMINIO POLIDO MEDIDAS 13x21x36 cm, ESPESSURA 1MM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,6 LT	68,000	Unidade
16	PANELA N° 40 (EM ALUMÍNIO)	138,000	Unidade
17	PANELÃO ABERTO (EM ALUMÍNIO) – 20 LITROS	103,000	Unidade
18	PANELÃO ABERTO (EM ALUMÍNIO) – 40 LITROS	99,000	Unidade
19	PANELÃO ABERTO (EM ALUMÍNIO) – 60 LITROS	99,000	Unidade
20	PAPEIRO DE ALUMÍNIO COM 16 CM DE DIAMETRO	80,000	Unidade
21	ASSADEIRA COM MEDIDAS 5 x 0,8 x 3 (A x E x D), CAPACIDADE: 3,5 LITROS	102,000	Unidade
22	BACIA DE ALUMINIO N° 60	97,000	Unidade
23	CAFETEIRA TIPO ITALIANA, CAPACIDADE 1,5L	120,000	Unidade
24	ÇAÇAROLA EM ALUMÍNIO REFORÇADO, LINHA HOTEL, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, DIÂMETRO DE 50 CM E ALTURA 21 CM, COM TAMPA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 40 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM.	97,000	Unidade
25	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, TAMPA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ALÇAS EM MADEIRA, ESPESSURA MÍNIMA 3,0MM, CAPACIDADE 18 LITROS, POLIDO.	94,000	Unidade
26	CUSCUZEIRA MÉDIA N° 30 (EM ALUMÍNIO)	110,000	Unidade
27	FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMINIO, COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE TAMANHO DE 32CM	102,000	Unidade
28	LEITEIRA DE ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE 1 LITRO	104,000	Unidade
29	ASSADEIRA COM MEDIDAS 10 x 0,8 x 35 (A x E x D), CAPACIDADE: 9 LITROS	97,000	Unidade
30	TACHO DE ALUMINIO N° 30, CAPACIDADE 5 LITROS	93,000	Unidade
31	TACHO DE ALUMINIO N° 40, CAPACIDADE 14 LITROS	93,000	Unidade
32	FUNIL EM ALUMINIO N°12	112,000	Unidade
33	ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS Dimensões do item C x L x A 8,5 x 2 x 15 centímetros, material aço inox contendo uma peça.	125,000	Unidade
34	AVENTAL EM PLÁSTICO, SEM BOLSO, COR BRANCO.	505,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
35	BANDEJA PLASTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS 30X20X2,5CM (CXLXA)	127,000	Unidade
36	BACIA PLÁSTICA 13 LITROS COM ALÇAS ANATÔMICAS,	130,000	Unidade
37	BACIA DE PLÁSTICO MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE APROXIMADA 5 LITROS	130,000	Unidade
38	COADOR DE PLASTICO PARA CAFÉ, COM FILTRO PERMANENTE EM MATERIAL RESISTENTE	180,000	Unidade
39	COLHER DE PLÁSTICO, COM APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA.	262,000	Unidade
40	CONJUNTO PORTA MANTIMENTOS PLÁSTICO 05 PÇS.	202,000	Unidade
41	COPO PLÁSTICO EM POLIPROPILENO ALT.09 cm, DIÂMETRO 7cm, CAPACIDADE 250 ml	370,000	Unidade
42	CORTADOR DE LEGUMES DE ALUMÍNIO FUNDIDO DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P) (12x19x25CM)	118,000	Unidade
43	DESCASCADOR DE LEGUMES DIMENSÕES APROXIMADAS 16,5X3,8X0,7 CM, NA COR BRANCA E CABO DE PLÁSTICO	118,000	Unidade
44	ESCORREDOR DE LOUÇAS DE PLÁSTICO POLIPROPILENO LIVRE DE BISFENOL-A (BPA) NAS DIMENSÕES APROXIMADAS 40 x 34CM	78,000	Unidade
45	JOGO DE UTENSÍLIOS 3 PEÇAS, COLHER, CONCHA E ESCUMADEIRA.	107,000	Unidade
46	JARRA DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA CAPACIDADE DE 02 LITROS	185,000	Unidade
47	PENEIRA DE PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 33CM DE DIAMETRO	184,000	Unidade
48	POTE REFRATÁRIO RETANGULAR DE PLÁSTICO MÍNIMO 1,5 LT COM TAMPA	195,000	Unidade
49	TÁBUA POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE + NODORD E ATÓXICO COM DIMENSÕES APROXIMADAS 43X32 CM	70,000	Unidade
50	TRAVESSA PLÁSTICA 800ML	202,000	Unidade
51	TIGELA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE APROXIMADA 5 LITROS	132,000	Unidade
52	TIGELA DE PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE APROXIMADA 10 LITROS	122,000	Unidade
53	TOUCA EM TECIDO COM ELÁSTICO	595,000	Unidade
54	COLHER DE PAU, 30CM.	210,000	Unidade
55	CUMBUCA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE APROXIMADA 500ML	90,000	Unidade
56	POTE REFRATÁRIO RETANGULAR DE PLÁSTICO MÍNIMO 3 LT COM TAMPA	180,000	Unidade
57	POTE REFRATÁRIO RETANGULAR DE PLÁSTICO MÍNIMO 5 LT COM TAMPA	180,000	Unidade
58	SUPORTE PLASTICO PARA GARRAFÃO	115,000	Unidade
59	BANDEJA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE APROXIMADA 7 LITROS	130,000	Unidade
60	FRUTEIRA PLASTICA SEXTAVADA COM 3 ANDARES	108,000	Unidade
61	SECADOR DE TALHERES PLASTICO	120,000	Unidade
62	CAIXA ORGANIZADORA BAIXA CAPACIDADE 20L	170,000	Unidade
63	CAIXA ORGANIZADORA ALTA CAPACIDADE 30L	170,000	Unidade
64	CAIXA ORGANIZADORA ALTA CAPACIDADE 80L	180,000	Unidade
65	SUPORTE PARA BOTIJÃO DE GÁS PLASTICO	115,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
66	GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA COM TAMPA, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,5L.	140,000	Unidade
67	POTE COM TAMPA DE ROSCA COM CAPACIDADE COM 1,5 LITROS	138,000	Unidade
68	BANDEJA INOX OVAL COM MEDIDAS APROXIMADAS 25 X 11CM	105,000	Unidade
69	BANDEJA INOX QUADRADA COM MEDIDAS APROXIMADAS 35 X 25CM	107,000	Unidade
70	BANDEJA INOX, RETANGULAR COM ALÇA COM MEDIDAS APROXIMADAS TAMANHO 40cm x 30cm	105,000	Unidade
71	ESCUMADEIRA LINHA HOTEL COM PEGADOR EM BAQUELITE	95,000	Unidade
72	CONCHA LINHA HOTEL COM PEGADOR EM BAQUELITE	215,000	Unidade
73	COLHER DE CHÁ EM AÇO INOX COM CABO DE POLIPROPILENO	355,000	Unidade
74	ESPREDADOR DE ALHO MANUAL EM INOX REFORÇADO, COM CABO ANATÔMICO E EM INOX, SISTEMA DE AUTO LIMPEZA, TAMANHO APROXIMADO 25CM	150,000	Unidade
75	FACA DE COZINHA EM AÇO CARBONO PARA USO GERAL, 10 POLEGADAS.	155,000	Unidade
76	PEGADOR DE MASSA INOX	102,000	Unidade
77	JARRA EM AÇO INOX, COM TAMPA, DE 2 LITROS	80,000	Unidade
78	KIT TALHER INOX - GARFO, FACA E COLHER(NORMAL): COM BOA ESPESSURA DO AÇO INOX E ESTAMPAGEM DAS LÂMINAS, CABO INOX RESISTENTE, EVITANDO DEFORMAÇÕES.	540,000	Unidade
79	RALO EM INOX, COM 4 FACES, MEDINDO 17X9X7, COM CABO PLÁSTICO.	250,000	Unidade
80	CONJUNTO PORTA BOLO COM PRATO INOX	120,000	Unidade
81	AÇUCAREIRO COM COLHER EM INOX, COM CAPACIDADE 300G	80,000	Unidade
82	AFIADOR DE FACA COM CABO PLASTICO	110,000	Unidade
83	FACA DE COZINHA EM AÇO INOX PARA USO GERAL, 6 POLEGADAS.	190,000	Unidade
84	FACA PARA PÃO 7" COM LAMINA DE AÇO E CABO DE POLIPROPILENO	110,000	Unidade
85	ESPATULA RASPADORA 10CM COM CABO PLASTICO	80,000	Unidade
86	JARRA EM AÇO INOX, COM TAMPA, DE 1 LITRO	160,000	Unidade
87	COPO TRANSPARENTE PARA AGUA COM CAPACIDADE APROXIMADA 190ML (EM VIDRO).	1.012,000	Unidade
88	COPO TRANSPARENTE PARA ÁGUA 250ML (EM VIDRO)	1.062,000	Unidade
89	COPO TRANSPARENTE PARA ÁGUA 350ML (EM VIDRO)	1.062,000	Unidade
90	JARRA DE VIDRO COM TAMPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO.	170,000	Unidade
91	JARRA DE VIDRO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,7 LITRO PARA AGUA COM TAMPA	170,000	Unidade
92	POTE DE VIDRO COM TAMPA ROSQUEAVEL COM CAPACIDADE DE 1,5L	175,000	Unidade
93	POTE DE VIDRO COM TAMPA ROSQUEAVEL COM CAPACIDADE DE 1L	175,000	Unidade
94	POTE DE VIDRO COM TAMPA ROSQUEAVEL COM CAPACIDADE DE 2L	175,000	Unidade
95	POTE DE VIDRO COM TAMPA ROSQUEAVEL COM CAPACIDADE DE 500ML	175,000	Unidade
96	PRATO FUNDO DE LOUÇA, COR BRANCO, COM DIÂMETRO DE 22CM APROXIMADAMENTE, DE PRIMEIRA LINHA.	532,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
97	PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO, TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 22 CM DE DIÂMETRO.	544,000	Unidade
98	PRATO PARA SOBREMESA TRANSPARENTE COM LARGURA APROXIMADA DE 19CM.	290,000	Unidade
99	PRATO RASO EM LOUÇA, COR BRANCO, COM DIÂMETRO DE 24CM, DE PRIMEIRA LINHA.	982,000	Unidade
100	PRATO RASO EM VIDRO TEMPERADO, TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 23 CM DE DIÂMETRO.	444,000	Unidade
101	TAÇA PARA ÁGUA 200ML (EM VIDRO, CONJUNTO COM 6 TAÇAS)	547,000	Unidade
102	TRAVESSA OVAL EM MELANINA COM MEDIDAS APROXIMADAS 31X19CM	160,000	Unidade
103	TRAVESSA DE VIDRO RETANGULAR, COM CAPACIDADE APROXIMADA 3,7 LITROS	160,000	Unidade
104	TRAVESSA DE VIDRO RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA 1,6 LITROS.	120,000	Unidade
105	TRAVESSA DE VIDRO RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,2 LITROS.	120,000	Unidade
106	TRAVESSA DE VIDRO RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 5 LITROS.	100,000	Unidade
107	XICARA DE VIDRO SEM PIRES (220 ML)	840,000	Unidade
108	XÍCARA DE VIDRO COM PIRES COM 6 UNIDADES (190ML)	180,000	Unidade
109	XÍCARA TRANSPARENTE MÉDIA COM PIRES (EM VIDRO) (90ML)	1.200,000	Unidade
110	CAIXA TERMICA COM ALÇA TELESCOPICA, RODAS ROBUSTAS, CAPACIDADE 38L	162,000	Unidade
111	CAIXA TERMICA COM ALÇA TELESCOPICA, CAPACIDADE 8,5L	162,000	Unidade
112	GARRAFA INOX PARA CAFÉ 1,8 LITROS	155,000	Unidade
113	GARRAFA INOX PARA CAFÉ 3 LITROS	130,000	Unidade
114	GARRAFA PARA CAFÉ 1 LITRO	130,000	Unidade
115	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 03 LITROS	152,000	Unidade
116	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 05 LITROS	112,000	Unidade
117	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 09 LITROS	104,000	Unidade
118	GARRAFÃO TÉRMICO COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, RESISTENTE, PÉS RETRÁTEIS, ALÇA QUE SE INTEGRA AO PRODUTO, ACIONAMENTO POR TORNEIRA.	137,000	Unidade
119	KIT MERENDA ESCOLAR - CANECA 350ML; COLHER 15 ML, CABO DE 12 CM; PRATO FUNO 300 ML: EM PLÁSTICO, MATERIAL VIRGEM, ATÓXICO E INODORO.	8.000,000	Kit
120	CANECA PLASTICA RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, CAPACIDADE 400ML.	8.400,000	Unidade
121	REGISTRO DE GÁS COZINHA REGULADOR BOTIJÃO COM MANGUEIRA E KIT INSTALAÇÃO GLP COMPLETO, CONTENDO 01 REGULADOR/ REGISTRO DE GÁS 01 MANGUEIRA COM MÍNIMO 1,25MT E 02 DUAS ABRAÇADEIRAS	50,000	Kit
122	GAVETEIRO DE CHÃO 03 GAVETAS ORGANIZADOR MULTIUSO PREFERENCIALMENTE PRETO; MATERIAL PLÁSTICO, MEDIDAS MÍNIMAS ALTURA 56CM, LARGURA 33CM, COMPRIMENTO 36CM, COM 03 COMPARTIMENTO TIPO GAVETA	45,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
123	PANELA DE PRESSÃO, MODELO INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4,0 MM, CAPACIDADE DE 20LITROS, COM ALÇAS DE BAQUELITE NA TAMPA E NA PANELA, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO	8,000	Unidade
124	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 07 LITROS	12,000	Unidade
125	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 05 LITROS	12,000	Unidade
126	CHALEIRA ALUMÍNIO REFORÇADA Nº 18 CAPACIDADE DE 02 LITROS	35,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	BACIA DE ALUMÍNIO POLIDO. Nº 65	135,000	Unidade	190,19	25.675,65
2	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO 45 CM E ALTURA 22 CM, COM TAMPA EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE 31 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA 1,0MM.	107,000	Unidade	319,13	34.146,91
3	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, LINHA HOTEL, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO DE 30 CM E ALTURA 14 CM, COM TAMPA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 9,7 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM.	105,000	Unidade	194,18	20.388,90
4	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, LINHA HOTEL, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, DIÂMETRO DE 40 CM E ALTURA 20 CM, COM TAMPA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 23,5 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM.	109,000	Unidade	274,93	29.967,37
5	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, TAMPA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ALÇAS EM MADEIRA, ESPESSURA MÍNIMA 3,0MM, CAPACIDADE 9 LITROS, POLIDO.	95,000	Unidade	191,99	18.239,05
6	CUSCUZEIRA GRANDE Nº 40 (EM ALUMÍNIO POLIDO), CAPACIDADE APROXIMADA 20 LITROS.	115,000	Unidade	233,41	26.842,15
7	CUSCUZEIRA PEQUENA Nº 14 (EM ALUMÍNIO POLIDO)	80,000	Unidade	51,83	4.146,40
8	ESCORREDOR DE ARROZ GRANDE Nº 40 (EM ALUMÍNIO), CAPACIDADE APROXIMADA 14 LITROS.	112,000	Unidade	161,92	18.135,04
9	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM, DIÂMETRO DE 45CM, COM FUROS NA BASE E LATERAIS PARA ESCORRER A ÁGUA, BASE COM ANEL DE APOIO, COM ALÇAS.	112,000	Unidade	211,33	23.668,96
10	LEITEIRA DE ALUMÍNIO POLIDO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,5 LITROS	107,000	Unidade	41,79	4.471,53
11	FRIGIDEIRA GRANDE (EM ALUMÍNIO) COM 40CM DIÂMETRO	101,000	Unidade	152,09	15.361,09



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
12	FRIGIDEIRA MÉDIA (EM ALUMÍNIO) COM 30CM DE DIÂMETRO	100,000	Unidade	103,17	10.317,00
13	FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMINIO, COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE TAMANHO DE 24CM	108,000	Unidade	125,30	13.532,40
14	PANELA EM ALUMÍNIO POLIDO CAPACIDADE MÍNIMA DE 04 LITROS	68,000	Unidade	69,85	4.749,80
15	PANELA Nº 20 ALUMINIO POLIDO MEDIDAS 13x21x36 cm, ESPESSURA 1MM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,6 LT	68,000	Unidade	65,11	4.427,48
16	PANELA Nº 40 (EM ALUMÍNIO)	138,000	Unidade	237,45	32.768,10
17	PANELÃO ABERTO (EM ALUMÍNIO) – 20 LITROS	103,000	Unidade	317,94	32.747,82
18	PANELÃO ABERTO (EM ALUMÍNIO) – 40 LITROS	99,000	Unidade	283,78	28.094,22
19	PANELÃO ABERTO (EM ALUMÍNIO) – 60 LITROS	99,000	Unidade	595,67	58.971,33
20	PAPEIRO DE ALUMÍNIO COM 16 CM DE DIAMETRO	80,000	Unidade	41,67	3.333,60
21	ASSADEIRA COM MEDIDAS 5 x 0,8 x 3 (A x E x D), CAPACIDADE: 3,5 LITROS	102,000	Unidade	44,13	4.501,26
22	BACIA DE ALUMINIO Nº 60	97,000	Unidade	65,69	6.371,93
23	CAFETEIRA TIPO ITALIANA, CAPACIDADE 1,5L	120,000	Unidade	62,07	7.448,40
24	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO REFORÇADO, LINHA HOTEL, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, DIÂMETRO DE 50 CM E ALTURA 21 CM, COM TAMPA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 40 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM.	97,000	Unidade	212,63	20.625,11
25	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, TAMPA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ALÇAS EM MADEIRA, ESPESSURA MÍNIMA 3,0MM, CAPACIDADE 18 LITROS, POLIDO.	94,000	Unidade	101,68	9.557,92
26	CUSCUZEIRA MÉDIA Nº 30 (EM ALUMÍNIO)	110,000	Unidade	124,37	13.680,70
27	FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMINIO, COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE TAMANHO DE 32CM	102,000	Unidade	94,11	9.599,22
28	LEITEIRA DE ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE 1 LITRO	104,000	Unidade	27,57	2.867,28
29	ASSADEIRA COM MEDIDAS 10 x 0,8 x 35 (A x E x D), CAPACIDADE: 9 LITROS	97,000	Unidade	52,26	5.069,22
30	TACHO DE ALUMINIO Nº 30, CAPACIDADE 5 LITROS	93,000	Unidade	120,32	11.189,76
31	TACHO DE ALUMINIO Nº 40, CAPACIDADE 14 LITROS	93,000	Unidade	203,23	18.900,39
32	FUNIL EM ALUMINIO Nº12	112,000	Unidade	12,21	1.367,52
33	ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS Dimensões do item C x L x A 8,5 x 2 x 15 centímetros, material aço inox contendo uma peça.	125,000	Unidade	17,53	2.191,25



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
34	AVENTAL EM PLÁSTICO, SEM BOLSO, COR BRANCO.	505,000	Unidade	46,56	23.512,80
35	BANDEJA PLASTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS 30X20X2,5CM (CXLXA)	127,000	Unidade	38,56	4.897,12
36	BACIA PLÁSTICA 13 LITROS COM ALÇAS ANATÔMICAS,	130,000	Unidade	56,81	7.385,30
37	BACIA DE PLÁSTICO MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE APROXIMADA 5 LITROS	130,000	Unidade	24,97	3.246,10
38	COADOR DE PLASTICO PARA CAFÉ, COM FILTRO PERMANENTE EM MATERIAL RESISTENTE	180,000	Unidade	11,05	1.989,00
39	COLHER DE PLÁSTICO, COM APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA.	262,000	Unidade	27,84	7.294,08
40	CONJUNTO PORTA MANTIMENTOS PLÁSTICO 05 PÇS.	202,000	Unidade	65,34	13.198,68
41	COPO PLÁSTICO EM POLIPROPILENO ALT.09 cm, DIÂMETRO 7cm, CAPACIDADE 250 ml	370,000	Unidade	6,95	2.571,50
42	CORTADOR DE LEGUMES DE ALUMÍNIO FUNDIDO DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P) (12x19x25CM)	118,000	Unidade	300,73	35.486,14
43	DESCASCADOR DE LEGUMES DIMENSÕES APROXIMADAS 16,5X3,8X0,7 CM, NA COR BRANCA E CABO DE PLÁSTICO	118,000	Unidade	14,04	1.656,72
44	ESCORREDOR DE LOUÇAS DE PLÁSTICO POLIPROPILENO LIVRE DE BISFENOL-A (BPA) NAS DIMENSÕES APROXIMADAS 40 x 34CM	78,000	Unidade	37,30	2.909,40
45	JOGO DE UTENSÍLIOS 3 PEÇAS, COLHER, CONCHA E ESCUMADEIRA.	107,000	Unidade	57,06	6.105,42
46	JARRA DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA CAPACIDADE DE 02 LITROS	185,000	Unidade	14,97	2.769,45
47	PENEIRA DE PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 33CM DE DIAMETRO	184,000	Unidade	13,13	2.415,92
48	POTE REFRACTÁRIO RETANGULAR DE PLÁSTICO MÍNIMO 1,5 LT COM TAMPA	195,000	Unidade	31,89	6.218,55
49	TÁBUA POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE + NODORD E ATÓXICO COM DIMENSÕES APROXIMADAS 43X32 CM	70,000	Unidade	43,80	3.066,00
50	TRAVESSA PLÁSTICA 800ML	202,000	Unidade	16,10	3.252,20
51	TIGELA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE APROXIMADA 5 LITROS	132,000	Unidade	40,10	5.293,20
52	TIGELA DE PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE APROXIMADA 10 LITROS	122,000	Unidade	127,05	15.500,10
53	TOUCA EM TECIDO COM ELÁSTICO	595,000	Unidade	19,28	11.471,60
54	COLHER DE PAU, 30CM.	210,000	Unidade	20,77	4.361,70
55	CUMBUCA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE APROXIMADA 500ML	90,000	Unidade	15,55	1.399,50
56	POTE REFRACTÁRIO RETANGULAR DE PLÁSTICO MÍNIMO 3 LT COM TAMPA	180,000	Unidade	12,70	2.286,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
57	POTE REFRAATÓRIO RETANGULAR DE PLÁSTICO MÍNIMO 5 LT COM TAMPA	180,000	Unidade	23,29	4.192,20
58	SUORTE PLASTICO PARA GARRAFÃO	115,000	Unidade	29,73	3.418,95
59	BANDEJA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE APROXIMADA 7 LITROS	130,000	Unidade	16,10	2.093,00
60	FRUTEIRA PLASTICA SEXTAVADA COM 3 ANDARES	108,000	Unidade	56,18	6.067,44
61	SECADOR DE TALHERES PLASTICO	120,000	Unidade	15,73	1.887,60
62	CAIXA ORGANIZADORA BAIXA CAPACIDADE 20L	170,000	Unidade	23,30	3.961,00
63	CAIXA ORGANIZADORA ALTA CAPACIDADE 30L	170,000	Unidade	45,82	7.789,40
64	CAIXA ORGANIZADORA ALTA CAPACIDADE 80L	180,000	Unidade	141,86	25.534,80
65	SUORTE PARA BOTIJÃO DE GÁS PLASTICO	115,000	Unidade	15,73	1.808,95
66	GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA COM TAMPA, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,5L.	140,000	Unidade	9,94	1.391,60
67	POTE COM TAMPA DE ROSCA COM CAPACIDADE COM 1,5 LITROS	138,000	Unidade	22,71	3.133,98
68	BANDEJA INOX OVAL COM MEDIDAS APROXIMADAS 25 X 11CM	105,000	Unidade	56,85	5.969,25
69	BANDEJA INOX QUADRADA COM MEDIDAS APROXIMADAS 35 X 25CM	107,000	Unidade	52,35	5.601,45
70	BANDEJA INOX, RETANGULAR COM ALÇA COM MEDIDAS APROXIMADAS TAMANHO 40cm x 30cm	105,000	Unidade	124,11	13.031,55
71	ESCUMADEIRA LINHA HOTEL COM PEGADOR EM BAQUELITE	95,000	Unidade	52,26	4.964,70
72	CONCHA LINHA HOTEL COM PEGADOR EM BAQUELITE	215,000	Unidade	21,35	4.590,25
73	COLHER DE CHÁ EM AÇO INOX COM CABO DE POLIPROPILENO	355,000	Unidade	7,45	2.644,75
74	ESPREDADOR DE ALHO MANUAL EM INOX REFORÇADO, COM CABO ANATÓMICO E EM INOX, SISTEMA DE AUTO LIMPEZA, TAMANHO APROXIMADO 25CM	150,000	Unidade	25,50	3.825,00
75	FACA DE COZINHA EM AÇO CARBONO PARA USO GERAL, 10 POLEGADAS.	155,000	Unidade	55,65	8.625,75
76	PEGADOR DE MASSA INOX	102,000	Unidade	18,24	1.860,48
77	JARRA EM AÇO INOX, COM TAMPA, DE 2 LITROS	80,000	Unidade	145,44	11.635,20
78	KIT TALHER INOX - GARFO, FACA E COLHER(NORMAL): COM BOA ESPESSURA DO AÇO INOX E ESTAMPAGEM DAS LÂMINAS, CABO INOX RESISTENTE, EVITANDO DEFORMAÇÕES.	540,000	Unidade	29,30	15.822,00
79	RALO EM INOX, COM 4 FACES, MEDINDO 17X9X7, COM CABO PLÁSTICO.	250,000	Unidade	19,40	4.850,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
80	CONJUNTO PORTA BOLO COM PRATO INOX	120,000	Unidade	64,86	7.783,20
81	AÇUCAREIRO COM COLHER EM INOX, COM CAPACIDADE 300G	80,000	Unidade	39,45	3.156,00
82	AFIADOR DE FACA COM CABO PLASTICO	110,000	Unidade	24,46	2.690,60
83	FACA DE COZINHA EM AÇO INOX PARA USO GERAL, 6 POLEGADAS.	190,000	Unidade	22,62	4.297,80
84	FACA PARA PÃO 7" COM LAMINA DE AÇO E CABO DE POLIPROPILENO	110,000	Unidade	19,32	2.125,20
85	ESPATULA RASPADORA 10CM COM CABO PLASTICO	80,000	Unidade	22,16	1.772,80
86	JARRA EM AÇO INOX, COM TAMPA, DE 1 LITRO	160,000	Unidade	86,44	13.830,40
87	COPO TRANSPARENTE PARA AGUA COM CAPACIDADE APROXIMADA 190ML (EM VIDRO).	1.012,000	Unidade	4,96	5.019,52
88	COPO TRANSPARENTE PARA ÁGUA 250ML (EM VIDRO)	1.062,000	Unidade	4,30	4.566,60
89	COPO TRANSPARENTE PARA ÁGUA 350ML (EM VIDRO)	1.062,000	Unidade	7,23	7.678,26
90	JARRA DE VIDRO COM TAMPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO.	170,000	Unidade	20,92	3.556,40
91	JARRA DE VIDRO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,7 LITRO PARA AGUA COM TAMPA	170,000	Unidade	39,52	6.718,40
92	POTE DE VIDRO COM TAMPA ROSQUEAVEL COM CAPACIDADE DE 1,5L	175,000	Unidade	18,68	3.269,00
93	POTE DE VIDRO COM TAMPA ROSQUEAVEL COM CAPACIDADE DE 1L	175,000	Unidade	16,96	2.968,00
94	POTE DE VIDRO COM TAMPA ROSQUEAVEL COM CAPACIDADE DE 2L	175,000	Unidade	19,60	3.430,00
95	POTE DE VIDRO COM TAMPA ROSQUEAVEL COM CAPACIDADE DE 500ML	175,000	Unidade	15,70	2.747,50
96	PRATO FUNDO DE LOUÇA, COR BRANCO, COM DIÂMETRO DE 22CM APROXIMADAMENTE, DE PRIMEIRA LINHA.	532,000	Unidade	15,41	8.198,12
97	PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO, TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 22 CM DE DIÂMETRO.	544,000	Unidade	11,33	6.163,52
98	PRATO PARA SOBREMESA TRANSPARENTE COM LARGURA APROXIMADA DE 19CM.	290,000	Unidade	7,41	2.148,90
99	PRATO RASO EM LOUÇA, COR BRANCO, COM DIÂMETRO DE 24CM, DE PRIMEIRA LINHA.	982,000	Unidade	26,67	26.189,94
100	PRATO RASO EM VIDRO TEMPERADO, TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 23 CM DE DIÂMETRO.	444,000	Unidade	9,81	4.355,64
101	TAÇA PARA ÁGUA 200ML (EM VIDRO, CONJUNTO COM 6 TAÇAS)	547,000	Unidade	96,38	52.719,86



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
102	TRAVESSA OVAL EM MELANINA COM MEDIDAS APROXIMADAS 31X19CM	160,000	Unidade	75,53	12.084,80
103	TRAVESSA DE VIDRO RETANGULAR, COM CAPACIDADE APROXIMADA 3,7 LITROS	160,000	Unidade	77,17	12.347,20
104	TRAVESSA DE VIDRO RETANGULAR, COM TAMPAS, CAPACIDADE APROXIMADA 1,6 LITROS.	120,000	Unidade	44,88	5.385,60
105	TRAVESSA DE VIDRO RETANGULAR, COM TAMPAS, CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,2 LITROS.	120,000	Unidade	59,45	7.134,00
106	TRAVESSA DE VIDRO RETANGULAR, COM TAMPAS, CAPACIDADE APROXIMADA DE 5 LITROS.	100,000	Unidade	80,78	8.078,00
107	XÍCARA DE VIDRO SEM PIRES (220 ML)	840,000	Unidade	27,49	23.091,60
108	XÍCARA DE VIDRO COM PIRES COM 6 UNIDADES (190ML)	180,000	Unidade	115,67	20.820,60
109	XÍCARA TRANSPARENTE MÉDIA COM PIRES (EM VIDRO) (90ML)	1.200,000	Unidade	17,39	20.868,00
110	CAIXA TÉRMICA COM ALÇA TELESCÓPICA, RODAS ROBUSTAS, CAPACIDADE 38L	162,000	Unidade	392,92	63.653,04
111	CAIXA TÉRMICA COM ALÇA TELESCÓPICA, CAPACIDADE 8,5L	162,000	Unidade	120,72	19.556,64
112	GARRAFA INOX PARA CAFÉ 1,8 LITROS	155,000	Unidade	88,06	13.649,30
113	GARRAFA INOX PARA CAFÉ 3 LITROS	130,000	Unidade	345,70	44.941,00
114	GARRAFA PARA CAFÉ 1 LITRO	130,000	Unidade	46,08	5.990,40
115	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 03 LITROS	152,000	Unidade	24,98	3.796,96
116	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 05 LITROS	112,000	Unidade	55,81	6.250,72
117	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 09 LITROS	104,000	Unidade	160,28	16.669,12
118	GARRAFAO TÉRMICO COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, RESISTENTE, PÉS RETRÁTEIS, ALÇA QUE SE INTEGRA AO PRODUTO, ACIONAMENTO POR TORNEIRA.	137,000	Unidade	173,19	23.727,03
119	KIT MERENDA ESCOLAR - CANECA 350ML; COLHER 15 ML, CABO DE 12 CM; PRATO FUNO 300 ML: EM PLÁSTICO, MATERIAL VIRGEM, ATÓXICO E INODORO.	8.000,000	Kit	8,57	68.560,00
120	CANECA PLÁSTICA RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, CAPACIDADE 400ML.	8.400,000	Unidade	4,68	39.312,00
121	REGISTRO DE GÁS COZINHA REGULADOR BOTIJÃO COM MANGUEIRA E KIT INSTALAÇÃO GLP COMPLETO, CONTENDO 01 REGULADOR/ REGISTRO DE GÁS 01 MANGUEIRA COM MÍNIMO 1,25MT E 02 DUAS ABRAÇADEIRAS	50,000	Kit	66,17	3.308,50
122	GAVETEIRO DE CHÃO 03 GAVETAS ORGANIZADOR MULTIUSO PREFERENCIALMENTE PRETO; MATERIAL PLÁSTICO, MEDIDAS MÍNIMAS ALTURA 56CM, LARGURA 33CM, COMPRIMENTO 36CM, COM 03 COMPARTIMENTO TIPO GAVETA	45,000	Unidade	213,59	9.611,55



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
123	PANELA DE PRESSÃO, MODELO INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4,0 MM, CAPACIDADE DE 20LITROS, COM ALÇAS DE BAQUELITE NA TAMPA E NA PANELA, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO	8,000	Unidade	679,20	5.433,60
124	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 07 LITROS	12,000	Unidade	369,77	4.437,24
125	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 05 LITROS	12,000	Unidade	233,25	2.799,00
126	CHALEIRA ALUMÍNIO REFORÇADA Nº 18 CAPACIDADE DE 02 LITROS	35,000	Unidade	77,16	2.700,60

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.455.932,70 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada de forma parcelada por lotes, considerando a diversidade de materiais de copa e cozinha a serem adquiridos e a variedade de fornecedores especializados existentes no mercado. O parcelamento tem como finalidade ampliar a competitividade, favorecer a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, e evitar a concentração de mercado em um único fornecedor, promovendo isonomia e equilíbrio concorrencial entre os participantes do certame.

A divisão em lotes permitirá uma distribuição mais eficiente do fornecimento, de acordo com as características e especificidades dos produtos — tais como utensílios descartáveis, utensílios permanentes, recipientes, materiais de preparo e acondicionamento, entre outros correlatos — possibilitando que empresas com especialização em determinados segmentos apresentem propostas mais vantajosas. Essa sistemática contribui para a redução de riscos operacionais, melhor gestão de suprimentos e diminuição da dependência de um único fornecedor, além de proporcionar ganhos logísticos e maior agilidade nas entregas às unidades administrativas.

Sob os pontos de vista técnico e econômico, o parcelamento da contratação está em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, competitividade e isonomia, previstos na Lei nº 14.133/2021, permitindo a otimização dos recursos públicos e a melhoria da gestão contratual. A medida reforça o compromisso da Administração Municipal com a transparência, a ampla concorrência e o desenvolvimento local, assegurando a seleção das propostas mais vantajosas e a continuidade das atividades administrativas mediante o fornecimento regular e planejado dos materiais de copa e cozinha.



9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação ao Plano de Contratações Anual (PCA) permite antecipar demandas, otimizar a alocação de recursos orçamentários e assegurar maior coerência, eficiência e economicidade às aquisições públicas, em conformidade com os princípios previstos nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. A contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar encontra-se devidamente prevista no PCA do exercício vigente, sob o identificador 07535446000160-0-000006/2026, garantindo sua compatibilidade com o planejamento estratégico da Administração Municipal e com as necessidades previamente identificadas pelas unidades demandantes.

Esse alinhamento demonstra a integração da presente contratação com os instrumentos de planejamento da gestão pública, assegurando aderência à “Descrição da Necessidade da Contratação” e promovendo maior racionalidade na condução do processo licitatório. Além disso, contribui para o alcance de resultados mais vantajosos, ampliando a competitividade e reforçando a transparência e o controle das contratações públicas.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de 2026, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07535446000160-0-000006/2026

Data de publicação no PNCP: 12/09/2025

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

O principal objetivo da contratação de materiais de copa e cozinha, por meio do Sistema de Registro de Preços, é assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Russas, bem como das demais unidades administrativas, promovendo condições adequadas de trabalho aos servidores e suporte às rotinas institucionais. Com essa iniciativa, a Administração Municipal busca garantir o abastecimento regular desses insumos, fortalecer a gestão de suprimentos, reduzir custos operacionais e otimizar os processos de aquisição, contribuindo para a melhoria da eficiência administrativa e para o uso racional dos recursos públicos. Espera-se, assim, elevar a qualidade das atividades desenvolvidas, assegurar melhores condições operacionais e garantir maior previsibilidade e controle sobre o consumo dos materiais.

Os resultados pretendidos com esta contratação incluem:

- **Padronização dos materiais de copa e cozinha**, assegurando a utilização de produtos de qualidade e adequados às necessidades das unidades administrativas, contribuindo para maior uniformidade e eficiência operacional;
- **Melhoria na gestão logística e de suprimentos**, possibilitando maior planejamento, controle de estoque e redução de desperdícios, evitando aquisições emergenciais;



- **Eficiência administrativa e economia de escala**, alcançadas por meio da adoção do Sistema de Registro de Preços, substituindo compras fragmentadas por um modelo mais estratégico e vantajoso;
- **Otimização do uso dos recursos públicos** com redução de custos operacionais e melhor aproveitamento orçamentário;
- **Fortalecimento das práticas de governança pública**, com foco em planejamento, transparência, economicidade e eficiência, conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021;
- **Estímulo à competitividade e ao desenvolvimento local**, com ampliação da participação de fornecedores, especialmente microempresas e empresas de pequeno porte.

Com isso, espera-se não apenas garantir o fornecimento contínuo e adequado de materiais de copa e cozinha, mas também fortalecer a capacidade administrativa da Prefeitura Municipal, promover o uso racional dos recursos públicos e proporcionar um ambiente de trabalho mais organizado e funcional, em benefício direto dos servidores e da coletividade.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir uma contratação eficiente, eficaz e transparente de materiais de copa e cozinha destinados às unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Russas, bem como às demais unidades, deverão ser adotadas previamente as seguintes providências, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e com as boas práticas de planejamento e gestão contratual:

Publicação e Divulgação

O edital deverá ser amplamente divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em outros meios oficiais de publicidade, assegurando ampla concorrência, igualdade de condições aos interessados e incentivo à participação de empresas especializadas no fornecimento de materiais de copa e cozinha. Essa ampla divulgação contribuirá para o aumento da competitividade e para a obtenção de melhores condições de preço, qualidade e prazos de entrega.

Análise de Propostas e Habilitação

A equipe de licitação deverá proceder à análise técnica, jurídica e econômica das propostas, verificando a conformidade dos produtos ofertados com as especificações definidas no Termo de Referência, especialmente quanto à qualidade, resistência, adequação sanitária e funcionalidade dos materiais. Essa etapa visa garantir a seleção da proposta mais vantajosa, em atendimento ao interesse público e aos princípios da economicidade e eficiência.

Gerenciamento e Fiscalização do Contrato

A Administração deverá designar servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, devidamente capacitados para acompanhar todas as etapas da execução, desde a emissão das autorizações de fornecimento até a entrega e conferência dos



materiais. Os fiscais deverão observar critérios de qualidade, integridade dos produtos, conformidade com as especificações e pontualidade nas entregas, além de registrar eventuais ocorrências e não conformidades, assegurando a correta execução do objeto.

Controle e Prestação de Contas

A execução contratual deverá ser devidamente documentada por meio de notas fiscais, relatórios de acompanhamento e registros de recebimento, garantindo rastreabilidade e transparência em todas as etapas. Esses documentos deverão permanecer disponíveis para auditorias internas, órgãos de controle e para o controle social, em conformidade com as normas de governança pública e responsabilidade fiscal.

Com essas providências, busca-se assegurar uma contratação segura, eficiente e alinhada ao interesse público, contribuindo para a continuidade do abastecimento de materiais de copa e cozinha, a racionalização dos gastos públicos e o fortalecimento da gestão administrativa municipal.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo, eficiente e planejado de materiais de copa e cozinha às unidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Russas, bem como às demais unidades administrativas. Considerando que a demanda por esses materiais é recorrente, variável e distribuída ao longo do tempo, o SRP apresenta-se como a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração de forma flexível e economicamente vantajosa.

A sistemática do SRP permite que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a demanda efetiva das unidades, evitando tanto a falta quanto o excesso de materiais em estoque. Essa abordagem contribui diretamente para a redução de desperdícios, melhor controle logístico e otimização do uso dos recursos públicos. Além disso, possibilita o alinhamento das contratações à disponibilidade orçamentária, promovendo maior previsibilidade e eficiência na gestão dos gastos públicos.

Outro aspecto relevante é o aumento da competitividade, uma vez que o SRP amplia a participação de fornecedores, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração. A padronização dos itens e a centralização das aquisições também contribuem para a melhoria da qualidade dos produtos adquiridos e para a simplificação dos processos administrativos.

Adicionalmente, o SRP reduz a necessidade de instauração de múltiplos processos licitatórios ao longo do exercício, promovendo maior celeridade, economicidade e eficiência administrativa. A possibilidade de utilização da ata por diferentes órgãos participantes assegura maior integração entre as unidades administrativas, evitando sobreposição de contratações e fortalecendo a governança pública.



Dessa forma, a adoção do Sistema de Registro de Preços revela-se a alternativa mais eficiente, estratégica e alinhada ao interesse público, garantindo o abastecimento contínuo de materiais de copa e cozinha, a racionalização dos recursos públicos e a melhoria da gestão administrativa no âmbito municipal.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A vedação à participação de empresas sob a forma de consórcio na presente contratação justifica-se em razão das características do objeto, que consiste na aquisição de materiais de copa e cozinha, classificados como bens comuns, com especificações usuais de mercado, ampla disponibilidade de fornecedores e baixa complexidade técnica. Nesse contexto, a participação de empresas consorciadas não se mostra necessária para assegurar a competitividade ou a adequada execução do objeto, podendo, inclusive, representar fator de restrição indevida à concorrência.

A natureza do objeto permite que empresas atuem de forma individual, sendo plenamente capazes de atender às exigências contratuais quanto ao fornecimento, logística, qualidade dos produtos e cumprimento dos prazos estabelecidos. Ademais, o mercado fornecedor é amplo e diversificado, composto por empresas de diferentes portes — inclusive microempresas e empresas de pequeno porte — aptas a participar do certame de forma independente, o que reforça a desnecessidade de formação de consórcios.

Sob o ponto de vista da gestão contratual, a vedação ao consórcio contribui para a simplificação da execução e da fiscalização do contrato, evitando a divisão de responsabilidades entre múltiplas empresas e reduzindo riscos relacionados à coordenação, comunicação e eventual inadimplemento. Tal medida favorece maior clareza na responsabilização contratual, maior eficiência no acompanhamento da execução e maior segurança jurídica para a Administração.

Dessa forma, considerando a baixa complexidade do objeto, a ampla competitividade do mercado e a suficiência da atuação individual dos fornecedores, conclui-se que a vedação à participação de empresas em consórcio é medida adequada, proporcional e alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e/ou interdependentes é fundamental para assegurar que o planejamento das contratações públicas ocorra de forma integrada, eficiente e racional, garantindo a otimização do uso dos recursos públicos. A identificação de objetos similares ou complementares possibilita o aproveitamento de sinergias entre aquisições, evita duplicidades de despesas e permite a execução coordenada de ações voltadas à manutenção e ao funcionamento regular das atividades administrativas.



No entanto, para a presente contratação, que tem por objeto a futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Russas, bem como das demais unidades administrativas, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes em andamento ou em fase de planejamento que impactem ou condicionem a execução deste objeto.

Trata-se de uma iniciativa autônoma, de natureza administrativa e operacional, que visa garantir o fornecimento contínuo de materiais essenciais ao suporte das rotinas internas, especialmente relacionadas ao preparo, acondicionamento e consumo de alimentos e bebidas, sem dependência de outros contratos ou processos vinculados.

Conclui-se, portanto, que o prosseguimento da presente contratação está plenamente alinhado às diretrizes estratégicas e operacionais da Administração Municipal, não havendo necessidade de ajustes de escopo, compatibilização com outras iniciativas ou revisão de planejamentos setoriais vigentes.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A presente contratação poderá gerar impactos ambientais indiretos, especialmente relacionados à produção, transporte, utilização e descarte dos materiais de copa e cozinha a serem adquiridos. Entre os potenciais impactos, destacam-se: o consumo de recursos naturais e energia na fabricação dos produtos; a geração de resíduos sólidos decorrentes do uso de materiais descartáveis, como copos, pratos e embalagens plásticas; e o descarte inadequado de resíduos que possam causar impactos ao meio ambiente, como poluição do solo e da água.

Com o objetivo de mitigar esses impactos ambientais, a Administração Municipal exigirá dos fornecedores o cumprimento de práticas sustentáveis e de responsabilidade socioambiental, em conformidade com as normas ambientais vigentes e os princípios da sustentabilidade nas contratações públicas. Dentre as medidas mitigadoras previstas, destacam-se:

- Preferência por produtos fabricados com materiais recicláveis, biodegradáveis ou de menor impacto ambiental, sempre que tecnicamente viável;
- Orientação aos servidores quanto ao uso racional dos materiais, evitando desperdícios e promovendo a correta segregação e destinação dos resíduos;
- Armazenamento adequado dos materiais, em condições que evitem perdas, deterioração e geração desnecessária de resíduos;
- Otimização das rotas de transporte, visando reduzir o consumo de combustível e a emissão de gases de efeito estufa.

A adoção dessas medidas mitigadoras contribuirá para a redução dos impactos ambientais associados ao uso dos materiais de copa e cozinha, promovendo o alinhamento da contratação aos princípios da sustentabilidade, da economicidade e



da responsabilidade socioambiental, conforme previsto na legislação ambiental e na Lei nº 14.133/2021.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos analisados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, conclui-se que a futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, por meio do Sistema de Registro de Preços, é viável, razoável e necessária para o atendimento das demandas permanentes da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Russas, bem como das demais unidades administrativas. A iniciativa visa garantir o funcionamento contínuo das atividades internas, assegurando condições adequadas de trabalho aos servidores e suporte às rotinas operacionais, em consonância com os princípios da eficiência administrativa e do interesse público.

A solução proposta foi estruturada com base em levantamento de mercado, análise técnica da demanda e avaliação do modelo de contratação mais vantajoso para a Administração. A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual, conforme identificado na seção correspondente, o que assegura alinhamento com o planejamento institucional e a gestão racional dos recursos públicos. O uso do Sistema de Registro de Preços mostra-se especialmente adequado, pois permite aquisições sob demanda, de forma parcelada e planejada, evitando desperdícios, otimizando estoques e reduzindo custos operacionais. Ademais, o parcelamento por lotes amplia a competitividade, favorece a participação de fornecedores e aumenta a vantajosidade da contratação. Ressalta-se, ainda, que o objeto apresenta baixa complexidade técnica, podendo ser plenamente atendido por empresas individuais, sem necessidade de formação de consórcios, o que contribui para a simplicidade e eficiência do processo licitatório.

Diante do exposto, posiciona-se favoravelmente à contratação da solução proposta, por se tratar de medida alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, isonomia, planejamento e interesse público, conforme disposto nos arts. 5º, 11 e 23 da Lei nº 14.133/2021. A contratação contribuirá para a continuidade das atividades administrativas, melhoria das condições operacionais das unidades e otimização da gestão pública municipal, gerando benefícios diretos à Administração e à coletividade.



Russas / CE, 18 de março de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO
EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE
COSTA:05792943311
EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA

Assinado digitalmente por EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA:05792943311
ND: C=BR, CN=EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA:05792943311, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu estou aprovando este documento.
Localização: RUSSAS-CE.
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PRESIDENTE

IHANNA KAREN DE OLIVEIRA FIGUEIREDO:07153134360

Assinado digitalmente por IHANNA KAREN DE OLIVEIRA FIGUEIREDO:07153134360
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=45616309000145, OU=ICP-SyngularID Multipla, CN=IHANNA KAREN DE OLIVEIRA FIGUEIREDO:07153134360
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.18 11:25:43 -0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Ihanna Karen de Oliveira Figueiredo

MEMBRO

MARIA SAURY SANTIAGO DA SILVA:07762512365

Assinado digitalmente por MARIA SAURY SANTIAGO DA SILVA:07762512365
ND: C=BR, CN=MARIA SAURY SANTIAGO DA SILVA:07762512365, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.18 11:23:13 -0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Maria Saury Santiago da Silva

MEMBRO